

Portaria nº 322, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 041/96/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 27 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA para responder pela Chefia do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicada, da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/06/96 a 02/07/96, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 323, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 037/96/FUNREI/CENEN/COELE, de 29 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 24/05/96, o Professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES** da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 203, de 29 de março de 1996.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

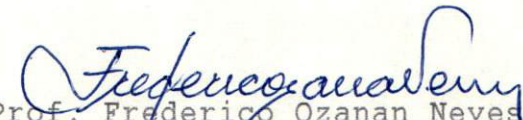
Portaria nº 324, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0345/96/FUNREI/CENCI, de 29 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES** para a função de Chefe do Departamento de Eletricidade, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/06/96 a 02/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

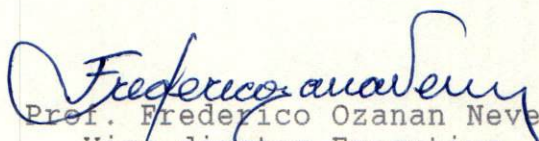
Portaria nº 325, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0345/96/FUNREI/CENCI, de 29 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ORIANE MAGELA NETO para a função de Subchefe do Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/06/96 a 02/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

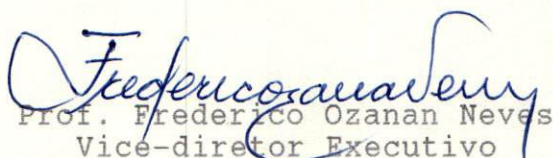
Portaria nº 326, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 351/96/FUNREI/CENCI, de 31 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MAURI ANTÔNIO DE SOUZA para função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/06/96 a 02/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 327, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 02/06/96, o Prof. **ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA** da função de Vice-diretor de Planejamento, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, em virtude da sua candidatura ao cargo eletivo de Vice-prefeito Municipal da cidade de Barroso/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 503, de 20 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 02/06/96, o Prof. ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO da função de Vice-diretor Administrativo, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, em virtude da sua candidatura ao cargo eletivo de Prefeito Municipal da cidade de Barroso/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 486, de 20 de agosto de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

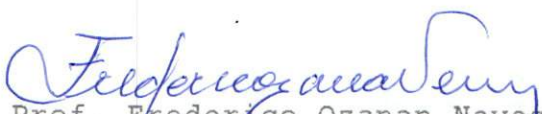
Portaria nº 329, de 03 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder, "pro-tempore", pela função de Vice-diretor Administrativo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 330, de 04 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 310, de 14 de maio de 1996, que passa a ser constituída pelos Servidores **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS, CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO e DIONÍSIA SILVEIRA BUSATO** para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000756/96-X.

Art. 2º - Nomear a servidora **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE** para a função de Secretária da Comissão de Sindicância mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 331, de 07 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000772/96-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS, MARIA HELENA DE ANDRADE e ALBA REGINA MORETTI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto nas áreas de Introdução à Estatística, Estatística Econômica, Introdução à Econometria e Econometria, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARIA HELENA DE ANDRADE.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ROSALVO PINTO CAMARANO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 332, de 10 de junho de 1996

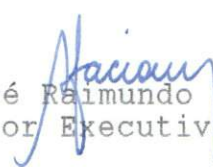
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** na função de Secretário da Vice-diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 30/05/96 a 09/06/96, em substituição à titular que se encontrava em licença médica.

Art. 2º - Fixar, efeitos financeiros a data de 30 de maio de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 333, de 10 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA CÂNDIDA DA SILVA** do cargo de Secretária da Vice-diretoria Executiva, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, especial a Portaria nº 519, de 20 de agosto de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 334, de 11 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para o cargo de Secretário da Vice-diretoria Executiva, FG-6, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 335, de 10 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - **Aprovar** o Programa de Fomento à Extensão Universitária 1996 - Integração da universidade com o ensino fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 336, de 10 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora NEYLA LOURDES BELLO na função de Vice-diretora de Planejamento, no período de 03/06/96 a 09/06/96.

Art. 2º - Nomear, a partir de 10/06/96, a servidora NEYLA LOURDES BELLO para responder, "pro-tempore", pela função de Vice-diretora de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros a data de 03 junho de 1996.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 337, de 13 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar**, a partir de 13/06/96, a Portaria nº 329, de 03 de junho de 1996, que nomeou, "pro-tempore", o servidor **PAULO AFONSO PALUMBO** para responder pela Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 338, de 13 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar**, a partir de 13/06/96, a Portaria nº 336, de 10 de junho de 1996, que convalidou e nomeou, "pro-tempore", a servidora **NEYLA LOURDES BELLO** para responder pela Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 339, de 13 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o Professor **NELSON FERREIRA FILHO** do cargo de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, CD-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 074, de 13 de fevereiro de 1995.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 340, de 13 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a Professora **MARIA HELENA DE ANDRADE** do cargo de Vice-diretora do Centro Científico, CD-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 577, de 23 de setembro de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 341, de 14 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **NELSON FERREIRA FILHO** para o cargo de Vice-diretor Administrativo, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 342, de 14 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA HELENA DE ANDRADE para o cargo de Vice-diretora de Planejamento, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

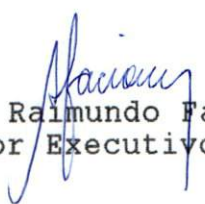
Portaria nº 343, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUIS CARLOS DE RESENDE, técnico-administrativo, eleito pelos seus pares membro do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

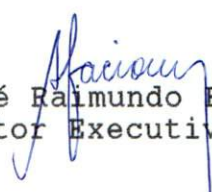
Portaria nº 344, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, técnico-administrativo, eleito pelos seus pares membro do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 345, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA, técnico-administrativo, eleita pelos seus pares membro do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

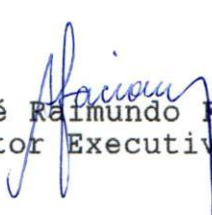
Portaria nº 346, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA, técnico-administrativo, eleita pelos seus pares membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



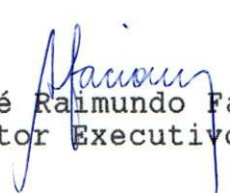
Portaria nº 347, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, técnico-administrativo, eleito pelos seus pares membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 348, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES, técnico-administrativo, eleito pelos seus pares membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



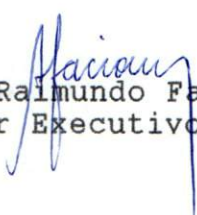
Portaria nº 349, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, representante da Classe Titular, eleito pelos seus pares membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

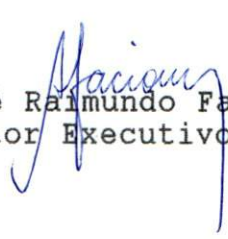
Portaria nº 350, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES**, representante da Classe Adjunto, eleita pelos seus pares membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 351, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, representante da Classe Assistente, eleito pelos seus pares membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 352, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALBA REGINA MORETTI, Professora sem função administrativa, eleita pelos seus pares membro do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/06/96 a 16/06/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 353, de 17 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 14/06/96, o Senhor Professor **NELSON FERREIRA FILHO**, Vice-diretor Administrativo, Subordenador de Despesas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 530, de 22 de agosto de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 354, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 17/06/96, a Professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** para responder pela Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição à titular que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 355, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 17/06/96, a Professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI** para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 356, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000555/96-0,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional à Professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES**, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 30/03/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de março de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 357, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000759/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional à Professora **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 22/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 358, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000763/96-3,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional ao Professor **IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 26/03/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de março de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 359, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000748/96-0,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional ao Professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 11/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 360, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000673/96-4,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional à Professora **IZABEL CHRISTINA FRICHE PASSOS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 10/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 361, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000826/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional à Professora **TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 21/05/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de maio de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 362, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000770/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional ao Professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 04/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 363, de 20 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000772/96-2,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 07 (sete) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **MARCELO INÁCIO FERREIRA FERRAZ**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas, nas áreas de Introdução a Estatística, Estatística Econômica, Introdução a Econometria e Econometria, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 364, de 21 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0394/96/CENCI, de 20 de junho de 1996, que registra a aquiescência dos chefes dos departamentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO para o cargo de Vice-diretor do Centro Científico, CD-4, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 21/06/96 a 22/09/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 365, de 24 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- os Processos nºs 23122000997/96-X e 23122000885/96-X;
- a terceirização dos serviços de vigilância e limpeza do Campus Dom Bosco;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 10 de junho de 1996, os servidores Técnico-administrativos abaixo relacionados:

UNIDADE ADMINISTRATIVA - VICE-DIRETORIA ACADÊMICA

SUB-UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Maria Cândida da Silva - Assistente em Administração

UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIRETORIA EXECUTIVA

SUB-UNIDADE: GABINETE

- Luciana Azy da Silva - Auxiliar Administrativo





UNIDADE ADMINISTRATIVA - VICE-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SUB-UNIDADE: PREFEITURA DE CAMPUS - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS-CSA

- Aparecida Santana	-	Servente de Limpeza
- Maria Aparecida Afonso Assis	-	Servente de Limpeza
- Maria Auxiliadora dos Reis	-	Servente de Limpeza
- Maria do Perpétuo Socorro Sandim	-	Servente de Limpeza
- Paulo Batista da Silveira	-	Servente de Limpeza
- Terezinha Francisca Monteiro Vale	-	Servente de Limpeza
- Agostinho dos Santos Mesquita	-	Vigilante
- Antônio Fernando Mártir	-	Vigilante
- Benedito Danilo Silva	-	Vigilante
- Celso Murilo dos Santos	-	Vigilante
- Carmélio Leão da Paixão	-	Vigilante
- Antônio Tibúrcio de Almeida	-	Vigilante
- Fábio Dias dos Santos	-	Vigilante
- Francisco Carlos Giarola	-	Vigilante
- Geraldo Sérgio Nunes	-	Vigilante
- José da Conceição Dias	-	Vigilante
- José de Carvalho Ávila	-	Vigilante
- Luiz Fernando Machado	-	Vigilante
- Paulo Roberto Giarola	-	Vigilante
- Ronaldo Bosco Moreira	-	Vigilante

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

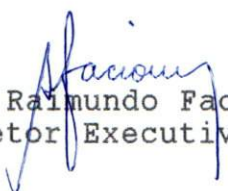
Portaria nº 366, de 24 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 005/96/CENCI/DECAC/GMC, de 19 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR e os Técnicos-Administrativos SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO e MAURO NUNO DOS REIS como representantes da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI na Comissão da III MOSTRA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DAS INSTITUIÇÕES DE MINAS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 367, de 25 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000385/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI, REINALDO APARECIDA FONSECA e ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de de Contabilidade, subáreas de Custos, Análise das Demonstrações Financeiras e Administração Financeira, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei -FUNREI, a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **REINALDO APARECIDA FONSECA**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **JÂNIO CAETANO DE ABREU**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

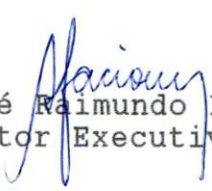
Portaria nº 368, de 26 de junho de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL/CAPES, a ser promovido pela FAE/UFG na FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 369, de 27 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO, no período de 14/07/96 a 11/09/96 - Processo nº 23122000431/96-6;
- 02 - ALCEBÍADES SILVA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000688/96-2;
- 03 - CARMÉLIO LEÃO DA PAIXÃO, no período de 01/07/96 a 29/08/96 - Processo nº 23122000698/96-0;
- 04 - CELSO ARCANJO DA SILVA, no período de 04/07/96 a 02/08/96 - Processo nº 23122000651/96-3;
- 05 - DIONISIA SILVEIRA BUSATO, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000635/96-1;
- 06 - DORALICE TARÔCO CAMPOS, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000582/96-7.
- 07 - EDMILSON MOREIRA DA SILVA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000653/96-0;
- 08 - FERNANDO LUIZ VALE, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000564/96-9;
- 09 - JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO PENA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000692/96-X;
- 10 - JOSÉ TRINDADE DA SILVA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000691/96-2;
- 11 - JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ÁVILA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000542/96-8.
- 12 - JUREME JOSÉ LINO FERNANDES, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000532/96-X;
- 13 - LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE, no período de 08/07/96 a 06/08/96 - Processo nº 23122000439/96-1;
- 14 - MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI, no período de 08/07/96 a 06/08/96 - Processo nº 23122000527/96-4;
- 15 - MARIÂNGELA DE SOUZA VIEGAS, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000458/96-8;
- 16 - MARIA APARECIDA AFONSO ASSIS, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000655/96-6;



17 - MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO, no período de 15/07/96 a 13/08/96 - Processo nº 23122000678/96-5;
18 - MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000586/96-0;
19 - MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000528/96-2;
20 - MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000650/96-5;
21 - PAULO BATISTA DA SILVEIRA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000654/96-8;
22 - RÔMULO MENDES CORRÊA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000637/96-8;
23 - ROSANE DE FÁTIMA SILVA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000638/96-6;
24 - ROSNEI DA SILVA RIOS, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000533/96-9;
25 - SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO, no período de 29/07/96 a 28/08/96 - Processo nº 23122000624/96-6;
26 - TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA, no período de 22/07/96 a 19/09/96 - Processo nº 23122000639/96-4;
27 - VERA LÚCIA LOSCHNER, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000578/96-9;
28 - WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000536/96-3;
29 - WALDIR POSSA, no período de 01/07/96 a 30/07/96 - Processo nº 23122000563/96-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

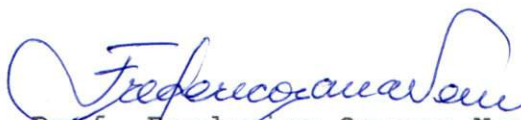
Portaria nº 370, de 27 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15/02/90, e considerando o que consta do Processo nº 23122000991/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de junho de 1996, o servidor **SÉRGIO MIRANDA FREIRE**, matrícula no SIAPE 0434925, do cargo de Professor Adjunto, Nível I, código de vaga 0342830, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 371, de 27 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000294/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao Professor **ORIANE MAGELA NETO**, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 20 de março de 1996, por ter concluído o Doutorado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de março de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 372, de 28 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000495/96-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR**, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 02/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 373, de 28 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000783/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 24/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 374, de 28 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.36 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física ... R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 375, de 28 de junho de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO, Chefe do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/07/96 a 08/07/96, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo